Estudo Técnico Preliminar 51/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O medicamento pretendido Insulina Glargina 100UI/ml frasco 10 ml é padronizado pela Secretaria de Saúde.

No final do exercício de 2024, por razões desconhecidas, não foram realizadas todas as compras necessárias para atendimento da demanda prevista pelo antigo Departamento de Assistência Farmacêutica, atual Divisão de Assistência farmacêutica, zerando os estoques do almoxarifado de medicamentos. Também não há ata de registro de preços vigente. Essa já está sendo providenciada.

Nessa nova gestão, a quantidade solicitada atenderá a demanda de apenas 1 mês de consumo, tempo estimado para finalização do processo licitatório, onde será adquirida uma quantidade para aproximadamente um ano.

Além da previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, a presente dispensa de licitação tem previsão, ainda, no artigo 75, inciso VIII, § 6º, do mesmo diploma legal, uma vez que a interrupção do tratamento pode ocasionar o agravamento do quadro clínico dos pacientes.

Esse pedido será aberto para **AMPLA CONCORRÊNCIA.**

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assistência Farmacêutica	Daniela Cristina da Silva Norberto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 224 frascos de Insulina Glargina 10UI/ml frasco 10 ml.

- Os medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado de Medicamentos: na rua Alfredo Engler 219, Centro, Jaguariúna – SP.

- Das 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 15:45 hs.

- A entrega deverá ser feita após **20 dias** do contato com o solicitante.

O pagamento será após 28 dias da emissão da nota fiscal.

Os medicamentos deverão ter uma validade de 12 meses a contar da data da nota fiscal.

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:

- Licença Sanitária Estadual **OU** municipal da Licitante.
- Autorização de Funcionamento (AFE), junto a ANVISA, em nome do **licitante.**
- Registro do medicamento na Anvisa

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos e em site oficial do governo https://www.gov.br/pncp/pt-br.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo contempla a contratação de empresas para o fornecimento dos medicamentos descritos, visando atender a demanda do município referente aos medicamentos padronizados pela Secretaria de Saúde.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 224 frascos de Insulina Glargina 100UI/ml frasco 10 ml

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 62.336,96

R$ 62.336,96

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega deverá ser realizada em sua totalidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações corretadas, pois o Pregão o qual o item estava presente venceu em 2024.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O futuro contrato será encaminhado para viabilidade orçamentária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Contemplar a contratação de empresas para o fornecimento dos medicamentos descritos, visando atender a demanda do município referente aos medicamentos padronizados pela Secretaria de Saúde.

13. Providências a serem Adotadas

O futuro contrato será acompanhado pelo solicitante do medicamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sem Efeito.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Atender as demandas dos munícipes

DANIELA CRISTINA DA SILVA NORBERTO

farmaceutica